



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 para contratação da Empresa **CARLOS RODRIGO CARVALHO NUNES 69722382004**, inscrita no CNPJ sob nº 46.192.297/0001-35, para realizar show de manobras radicais com motocicletas durante o 1º Trilhão do Cerro.

Justifica-se a contratação por ser referência no Estado do Rio Grande do Sul por suas manobras radicais com motos, contando com equipe e equipamentos qualificados, com 25 anos de experiência. O Wheeling é uma modalidade esportiva que envolve a execução de manobras radicais com motocicletas, sendo reconhecida pelo seu forte apelo visual e capacidade de atrair grandes públicos. Tal contratação tem o objetivo de diversificar as atrações esportivas e culturais do Município, incentivar o turismo de aventura, fomentando a economia local, promover o esporte seguro e responsável e fortalecer o evento do 1º Trilhão do Cerro, o consolidando no Calendário Oficial de Festividades. A equipe Tcheloco Wheeling possui os seguintes equipamentos: 1 hornet 600cc, 1 srad 750cc, 1 kawasaki 636cc, 1f750cc, 1 cb 300cc, 1 cb 500cc, 1 ybr, 1 moto para cambalhota, 1 ônibus para transporte da equipe, 1 capacete que solta fogo, som, efeitos pirotécnicos e alambrado para isolamento de pista. A apresentação de Weeling será realizada nos dias 05 e 06 de julho de 2025, com duração aproximada de 60 minutos cada apresentação e com os horários de início previstos para as 19 horas no sábado, dia 05 e, às 14 horas no domingo, dia 06 e o valor proposto para as apresentações está compatível com os praticados no mercado.

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com anuência do Contratado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. O valor pago pela apresentação será de R\$ 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais).

Cerro Grande do Sul, 25 de junho de 2025.

Vilmar Wolffe Schwalm  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

### **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 PROCESSO Nº 1018/2025**

Nos termos do Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025 para contratação da Empresa **CARLOS RODRIGO CARVALHO NUNES 69722382004**, inscrita no CNPJ sob nº 46.192.297/0001-35, para realizar show de manobras radicais com motocicletas durante o 1º Trilhão do Cerro.

O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com anuência do Contratado, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021. O valor pago pela apresentação será de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Cerro Grande do Sul, 25 de junho de 2025.

Vilmar Wolfle Schwalm  
Prefeito Municipal